MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

# DECRETO Nº 1.070/2008

***Decreta Estado de Emergência***

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado ESTADO DE EMERGÊNCIA em todo o território cambaraense, tendo em vista as fortes chuvas, acompanhadas de queda de granizo e vendaval, ocorridas na data de ontem.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2008.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb